# INDICAÇÃO Nº 18 / 2017

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se fiscalizar, autuar e promover a retirada das diversas “carcaças” de veículos que se encontram largadas em via pública, ou ainda em lotes abertos, servindo de locais para desenvolvimento de larvas do mosquito Aedes Aegypt ou ainda esconderijo de marginais.

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento esta Indicação, senhores vereadores, diante da constatação em diversas ruas e lotes do município da existência de depósitos de “carcaças” de veículos, abandonadas ou simplesmente ali deixadas por seus proprietários, sendo que se trata de veículos depredados e que já deveriam estar fora de circulação.

Essa situação tem trazido preocupação aos moradores que convivem com tal situação diante de suas portas, além de ser local propício ao acúmulo de água e proliferação de mosquitos, escorpiões e outros vetores, não raro também são locais de esconderijo de marginais e dão um ar de desleixo e abandono das vias públicas.

Ressalto, na oportunidade, que em 22 de setembro de 2014, fiz a mesma indicação ao Executivo e infelizmente nada foi providenciado e de lá para cá o problema aumentou de forma descontrolada, assim como também os casos de notificação de locais de proliferação de larvas do mosquito transmissor da Dengue e outras doenças, como de escorpiões e cobras na área urbana.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 27 de março de 2017.

**QUELLI CÁSSIA COUTO**
**Vereadora do PV**